

RESOLUÇÃO CMAS Nº 375
de 11 de dezembro de 2017

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: terceiro trimestre de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas de execução orçamentária e financeira do: terceiro trimestre de 2017

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2017.

Solange Colepicolo Leonardi
Vice-Presidente do CMAS/Jundiaí